

1655 17.09.19 10:29



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADOR
CELSINHO SABINO

[Handwritten signature]
Presidente

AO PROJETO DE LEI Nº 12019

"Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, Academia Maçônica de Letras do Estado do Pará, e dá outras providências."

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Academia Maçônica de Letras do Estado do Pará, com sede no endereço Av. Almirante Tamandaré, 1114, no Bairro da Campina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Celso Sabino de Oliveira Sobrinho
Celso Sabino de Oliveira Sobrinho
Vereador